

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, Antônio Martins de Moura Júnior, ocupante do cargo Motorista, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário da diária é de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo assim o valor de 30,00 (trinta reais) para custear despesas com alimentação na cidade do Apodi/RN, no dia 19 de outubro de 2023, cujo objetivo é conduzir o Gerente de Transportes à oficina para reconduzir veículo municipal que estava em manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal